



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO ELEITORAL

A Diretoria Administrativa do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná (SindijorPR) convoca, por meio deste edital, todos os jornalistas sindicalizados, em dia com suas obrigações estatutárias, para Assembleia Geral no dia 20 de setembro de 2021, às 19h30, em primeira convocação, e às 20 horas com qualquer quórum, via aplicativo Zoom Webinar, para deliberar sobre eleição dos integrantes da Comissão Eleitoral. Para participar da Assembleia é necessária inscrição antecipada pelo link https://us02web.zoom.us/webinar/register/WN_rvTRobcgSgGKDMI-xBK2oA. Seguindo o §2º do artigo 78 Estatuto do SindijorPR, as Eleições para a escolha da Diretoria Administrativa e dos membros do Conselho Fiscal e Comissão de Ética, para o triênio 2021/2024, serão realizadas nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2021. A eleição será realizada com voto eletrônico, com plataforma online, sendo que na Sede do SindijorPR (Rua José Loureiro, 211 – Centro, Curitiba) haverá urna fixa com acesso ao sistema de votação. As inscrições de chapas para a Diretoria Administrativa e de candidaturas individuais ao Conselho Fiscal e à Comissão de Ética serão recebidas no prazo de 30 dias corridos a contar do dia 25 de setembro de 2021 e encerrado no dia 24 de outubro. A Secretaria do SindijorPR (Rua José Loureiro, 211, Curitiba) funcionará no horário das 09 às 18 horas, de segunda a sexta-feira para receber as inscrições. A ficha de qualificação estará à disposição na Secretaria do Sindicato ou no site: www.sindijorpr.org.br, na seção Documentos e link Gerais. Poderão ser candidatos os associados em dia com as contribuições sindicais que tiverem, pelo menos, 120 dias de inscrição no quadro social. O pedido de registro de chapa ou de candidatura individual deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral por ofício assinado por qualquer integrante da chapa ou pelo candidato, acompanhada da ficha de qualificação assinada, em duas vias pelo próprio candidato e com cópias de todos os documentos exigidos para o registro (carteira de identidade, carteira de trabalho com páginas que constem a qualificação civil, registro profissional e número do PIS). Caso haja irregularidade na documentação apresentada, a Comissão Eleitoral notificará a chapa para que promova a regularização no prazo de 05 (cinco) dias a partir do registro da chapa, sob pena de impugnação. A impugnação das candidaturas poderá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação da relação dos candidatos. Em caso de empate na eleição, ou se não houver o quórum mínimo de 40% de eleitores, a Comissão Eleitoral convocará a segunda eleição para os dias 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2021, nos mesmos horários, com quórum de 25% dos aptos a votar. Os casos e situações não previstos neste edital e omissos no estatuto do Sindicato serão avaliados e definidos pela Comissão Eleitoral.

Curitiba, 13 de setembro de 2021.

Gustavo Henrique Vidal
diretor-presidente do SindijorPR